



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM N.º 30/2022

Parnaíba (PI), 29 de setembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores
Senhores (as) Vereadores (as)

Com base no art. 155, § 2º, da Lei Orgânica do Município da Parnaíba, apresentamos-lhes a proposta orçamentária para 2023 que foi elaborada obedecendo a todas as determinações e exigências legais aplicáveis à elaboração de Orçamento Público. Entre as principais leis e regulamentos obedecidos na elaboração da proposta orçamentária podemos relacionar:

- a) Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/1988;
- b) Constituição do Estado do Piauí;
- c) Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990;
- d) Lei nº 4.320, de 17/03/1964;
- e) Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000;
- f) Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP;
- g) Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício financeiro 2023;
- h) Plano Plurianual.

Com base nas normas técnicas da Secretaria de Orçamento Federal, a administração municipal, adotou as seguintes premissas para a proposta orçamentária 2023:

- Orçamento visto como instrumento de viabilização do planejamento do Governo;
- Ênfase na análise da finalidade do gasto da Administração Pública, transformando o orçamento em instrumento efetivo de programação, de modo a possibilitar a implantação da avaliação das ações;
 - Ciclo orçamentário desenvolvido como processo contínuo de análise e decisão ao longo de todo o exercício;
 - Avaliação da execução orçamentária com o objetivo de subsidiar a elaboração da proposta orçamentária, com base em relatórios gerenciais, conferindo racionalidade ao processo;
 - Atualização das projeções de receita e de execução das despesas e de elaboração da proposta orçamentária, com o intuito de se atingir as metas fiscais fixadas na LDO; e
 - Elaboração do projeto e execução orçamentária, realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, permitindo o amplo acesso da sociedade.

Hum



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



Apesar das dificuldades enfrentadas em âmbito mundial e nacional, o Município de Parnaíba tem se sobressaído no quesito arrecadação, de forma que tem a expectativa de mais investimentos em obras a serem realizadas em parceria com a esfera federal. Algumas obras já iniciadas mais ainda não concluídas, a exemplo: ponte sobre o rio Igarçu que interliga a Beira Rio a Pedra do Sal, obras de pavimentação poliédrica asfáltica e poliédrica na zona urbana e rural do município a construção da orla da pedra do sal e da orla da beira rio. E ainda existem outras propostas que se encontram em análise pelos órgãos federais competentes na área de infraestrutura urbana e rural, na área da educação através do Programa de Ações Articuladas (PAR) e nas outras áreas como saúde, cultura, turismo, esporte etc.

Assim, destacamos que a receita pública é o montante total em dinheiro recolhido aos cofres públicos e incorporado ao patrimônio, que serve para custear as despesas e as necessidades de investimentos de natureza pública. Dessa forma, o município de Parnaíba estimou o valor da receita para o exercício financeiro de 2023 em R\$ **774.031.539,00** (setecentos e setenta e quatro milhões trinta e um mil quinhentos e trinta e nove reais).

Em seguida apontamos a despesa Orçamentária, claramente identificada no Programa Anual de Trabalho observando-se as restrições legais e as demandas sociais. A consulta popular sobre as prioridades para 2023, foi realizada, de forma presencial, nos dias 25 e 26 de agosto de 2022. Embora tenha sido disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Parnaíba um formulário eletrônico para que os cidadãos pudessem elencar suas sugestões e demandas que deverão ser atendidas no exercício financeiro de 2023.

Logo, a fixação da despesa orçamentária para o ano de 2023 se deu no valor de R\$ **774.031.539,00** (setecentos e setenta e quatro milhões trinta e um mil quinhentos e trinta e nove reais) de igual teor a Receita Orçamentária sendo discriminadas nos anexos do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2023.

Serão encaminhados também a essa Casa Legislativa o Projeto de Lei de Revisão das Diretrizes Orçamentárias 2023, bem como a revisão do Plano Plurianual 2022-2025 para o exercício de 2023, em virtude das atualizações que ambos sofreram em decorrência da necessidade de adaptação dos programas e metas e da necessidade de inserção de novos projetos e atividades ainda não previstos na fase de suas elaborações.

É relevante frisar que o Executivo empenhado em atender ao disposto da Lei Orgânica através do artigo 153-A e em dar maior transparência orçamentária à execução de Emendas Individuais de caráter impositivo, disponibilizou na presente proposta orçamentária aberturas orçamentárias específicas para a recepção de propostas setoriais na Saúde e em outras áreas.

Xammm



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
GABINETE DO PREFEITO



Diante do exposto, contando com o indispensável apoio dos Nobres Vereadores na aprovação do presente Projeto de Lei e seus anexos, reiteramos-lhes nosso respeito e consideração.

Atenciosamente,

Francisco de Assis de Moraes Souza
FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA
Prefeito Municipal